Anno XXVI. Terça-feira 22 de Janeiro de 1850. N. 18.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 5, ás 6 h. e 18 m. da m.
Nova a 13, ás 9 h. da manhãa.
Cresc. a 21, ás 7 h. e 2 m. da m.
Cheia a 27, ás 10 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. S. Ignez. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
22 Terç. S. Gaudencio. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
23 Quart. S. Ildefonso. Aud. do J. da 2. v. civel.
24 Quint. S. Themoteo. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
25 Sext. S. Ananias. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
26 Sab. S. Policarpo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
27 Dom. S. João Chrisostomo.

CAMBIOS EM 21 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanholas	28$500	a	29$000
Moedas de 6$400 velhas	17$000	a	17$200
» de 6$400 novas	16$200	a	16$400
» de 4$000	9$000	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros	1$950	a	1$970
Pesos columnarios	1$950	a	1$970
Ditos mexicanos	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Declara que não póde a mesa parochial de Inhauma deixar de aceitar o protesto apresentado contra a sua deliberação de receber cinco cedulas, desprezando as que lhe serviam de sobrescripto, e cujos nomes estavam riscados.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 20 de dezembro de 1848.

Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de 18 do corrente, em que Vmc. participa que no acto da apuração dos votos para a eleição primaria, á que acaba de proceder-se nessa freguezia, apparecendo cinco cedulas involvidas em outras que lhes serviam de sobrescripto, deliberou a mesa que fossem recebidas, desprezando-se as que serviam de sobrescripto, nas quaes estavam riscados todos os nomes, e não podiam, portanto, ser consideradas como cedulas. Contra esta deliberação, depois de feita a apuração de votos, appareceu um protesto, e, entrando Vmc. e a mesa em duvida se o deviam receber, suspendeu os trabalhos até que fosse esclarecido. Inteirado assim o mesmo augusto Senhor do objecto da sua duvida, manda declarar-lhe que não póde a mesa deixar de receber o protesto; e, que devendo a acta conter a succinta, mas exacta exposição de tudo o que tiver occorrido no processo da eleição, cumpre que nella não só se mencione a deliberação da mesa ácerca das cinco cedulas, mas tambem se inscreva o protesto feito contra essa decisão, para que, na occasião da verificação dos podêres dos eleitos, seja tomada na consideração que merecer.

Deos guarde a Vmc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. juiz de paz presidente da assembléa parochial da freguezia de Inhauma.

Resolve sobre a validade das duas eleições primarias da villa de Vianna, na provincia do Maranhão.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 22 de dezembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.—Fôram presentes a Sua Magestade o Imperador, com o officio de V. Exc. de 31 de outubro ultimo, as duas authenticas da eleição primaria, á que se mandou proceder na freguezia da villa de Vianna dessa provincia, das quaes e dos documentos relativos ao que occorreu na dita eleição se verifica que teve ella lugar no dia 7 de setembro proximo passado, mas que em vez de uma se fizeram duas eleições ao mesmo tempo, uma na igreja matriz, presidida pelo juiz de paz mais votado Gentil Mariano Travassos, e outra em casa de Mariano Raymundo Correia, sôb a presidencia de João Francisco de Moraes, segundo juiz de paz do 1.º districto; reproduzindo-se assim uma das irregularidades que serviram de fundamento á decisão que annullára a primeira eleição, feita em 7 de novembro do anno passado na mencionada freguezia. E, inteirado o mesmo augusto Senhor de todas as rasões e factos allegados contra cada uma daquellas eleições, houve por bem declarar por sua immediata resolução de 21 do corrente mez, proferida em consulta da secção do concelho de estado dos negocios do imperio de 6 do dito mez:

1.º Que, como á camara dos deputados he que compete resolver definitivamente sobre este objecto, a ella se remettam para este fim todos os documentos relativos á eleição.

2.º Que, se antes da resolução da sobredita camara tiver de proceder-se á alguma eleição de deputados, a ella devem concorrer as duas turmas de eleitores, tomando-se em separado os votos de cada uma.

3.º Que para os casos em que não he possivel o concurso de ambas as turmas, como organisação de mesas parochiaes, concelho de qualificação e de recurso, e outros actos semelhantes designados por lei, devem provisoriamente considerar-se legitimos os eleitores da eleição feita na matriz sôb a presidencia do juiz de paz mais votado Gentil Mariano Travassos.

O que tudo communico a V. Exc., para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Declara que a revisão da lista dos votantes da freguezia da Guia deve recáhir sobre a lista geral e supplementar de 1847; e que compete a qualquer cidadão o direito de apresentar nos cinco dias da reunião da junta de qualificação as reclamações ou denuncias que entender convenientes.

1.ª Secção. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de janeiro de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente a Sua Magestade o Imperador, com o officio de V. Exc. n. 3 de 2 do corrente, a cópia do que lhe dirigira o juiz de paz mais votado da freguezia da Guia da villa da Estrella, pedindo esclarecimentos ácerca da maneira por que deverá proceder no corrente anno á revisão da lista dos votantes daquella freguezia, e a portaria, tambem por cópia, que V. Exc. expedio ao dito juiz de paz, na qual lhe declara: 1.º, que, não estando terminada a qualificação do anno passado naquella freguezia, por não ter funccionado, como devia, em fórma legal, o respectivo concelho municipal, segundo ja foi declarado pelo aviso de 16 de novembro do dito anno, e não havendo tempo, nem sendo admissivel a reunião do dito concelho, deve recahir a revisão ordenada pelo art. 25 da lei de 19 de agosto de 1846, á que se tem de proceder no corrente anno, sobre a lista geral e supplementar do anno de 1847, pela qual se fez a eleição que ultimamente teve lugar na mesma freguezia; 2.º, que, á vista da disposição terminante do art. 22 da dita lei, he claro que, competindo a qualquer cidadão, nos 5 dias da segunda reunião das juntas de qualificação, o direito de apresentar as reclamações ou denuncias que entender convenientes ácerca das faltas ou illegalidades com que ellas tenham procedido, tanto a seu respeito como em relação a qualquer outro, pódem taes reclamações ou denuncias versar não só sobre a indevida inscripção, mas tambem sobre a injusta exclusão dos votantes; e tendo o mesmo augusto Senhor approvado as decisões dadas por V. Exc. ao sobredito juiz de paz, assim communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO.

Officio.—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que seja remettida á secretaria da presidencia a fé de officio do major do quinto batalhão de fuzileiros Pedro Paulo de Moraes Rego, a qual tem de ser enviada ao Exm. presidente do Maranhão.

Dito.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo os avisos sôb numeros 44 e 45, communicando o saque de duas lettras, na importancia de 2:130,000, feito pela thesouraria do Rio Grande do norte sobre essa, e a favor de José Gomes da Silva e Theotonio C. Cerqueira.—Participou-se ao presidente daquella provincia.

Dito.—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição das convenientes ordens para que seja dispensado do serviço activo, emquanto exercer as funcções de inspector de quarteirão na freguezia da Varzea, o guarda do sexto batalhão sôb seu commando, Antonio da Costa Carvalho.—Inteirou-se o chefe de policia.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, para que faça embarcar no vapor *Bahiana* a prensa de descaroçar algodão que tem de ser remettida para a provincia do Rio-Grande do norte, e no *S.-Sebastião* a de sellar officios que se destina á capitania do porto das Alagôas.—Neste sentido officiou-se aos presidentes das mencionadas provincias e ao agente da companhia das barcas de vapor.

Dito.—Ao commandante da corveta *Euterpe*, declarando que, á vista de sua informação e das confrontações que a acompanharam, tem resolvido que continue a servir na marinha o desertor do primeiro batalhão de caçadores Antonio Mendes da Silva, que se acha a bordo daquella corveta com o nome de Antonio José Gadelha.—Scientificou-se o commandante das armas.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar, inteirando-o de haver o Exm. presidente do Maranhão declarado que o major do quinto batalhão de fuzileiros Pedro Paulo de Moraes Rego suspendêra a prestação mensal de dez mil réis, que tinha consignado na côrte a seu filho, o segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé José Angelo de Moraes Rego, que se acha nesta provincia, e ordenando que remetta a competente guia afim de ser enviada ao mesmo presidente.—Inteirou-se o commandante das armas.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande adiantar tres mezes de soldo ao destacamento de policia estacionado em Caruarú, a contar: o do official commandante do primeiro do corrente, e o das praças de pret de 11. — Intelligenciou-se o commandante do referido corpo.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, enviando a conta da despeza feita de 30 de dezembro a 5 do corrente com as obras do 16.º lanço da estrada da Victoria, afim de que mande acreditar o engenheiro Milet na quantia de 81,470 rs, em que importa a referida conta. — Scientificou-se o mencionado engenheiro.

Dito. — Ao commandante do corpo de policia, dizendo que, se he escravo como Smc. declara, o menor Manoel, que se acha no quartel do corpo sôb seu commando, deve o respectivo dono apresentar á esta presidencia as provas da escravidão do dito menor.

Dito. — Ao juiz municipal do Páo-d'Alho. — Constando-me que Vmc. provêra interinamente no cargo de escrivão do juizo municipal da comarca do Páo-d'Alho a Antonio Ludgero da Silva Costa, sem ter a idade legal, e que, em um officio por Vmc. dirigido ao delegado dessa comarca, declarára que, por despacho desta presidencia, se lhe determinou que houvesse de provê-lo, quando o despacho dado ao requerimento do dito Costa, que pedia á esta presidencia a nomeação interina, foi simplesmente, que requeresse á autoridade competente, a quem competia nestes casos o provimento em virtude do artigo 8.º da lei de 11 de outubro de 1827, ordeno á Vmc. que faça cassar a dita nomeação, nomeando para o lugar pessoa que tenha os requisitos da lei. — Inteirou-se o delegado daquelle termo.

Dito. — Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca. — Tendo eu resolvido estabelecer um hospital provisorio na ilha do Nogueira, para ali serem tratadas as pessoas pertencentes ás guarnições dos navios surtos neste porto, que fôrem acommettidas da febre que ora reina, e que não pódem ser tratadas a bordo, ordeno a Vmc., como presidente do concelho de salubridade, que tome conta da direcção do dito hospital, empregando para o tratamento dos doentes os membros do concelho, ajustando botica e requisitando as providencias que fôrem necessarias, na intelligencia de que tenho ordenado ao inspector do arsenal de marinha que mande para a casa da ilha do Nogueira, hoje mesmo, vinte leitos, vinte colxões e travesseiros, e os lençóes precisos para elles; e bem assim ao commandante da corveta *Januaria* que ponha á sua disposição um escaler guarnecido para o serviço do hospital, e ao commandante da praça a remessa de quatro soldados que sirvam como enfermeiros. — Neste sentido deram-se as convenientes ordens, e determinou-se ao inspector do arsenal de marinha alugasse a referida ilha ao seu arrendatario na rasão de 110,000 rs. mensaes.

Portaria. — Demittindo o terceiro commandante da quarta companhia do corpo de policia Manoel Francisco da Cunha, por assim o haver pedido. — Inteirou-se o commandante do referido corpo.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 17 de janeiro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 4.

Faço publico, para conhecimento da guarnição, e execução da parte de quem pertencer, que o Exm. Sr. presidente da provincia communicou em diversos officios de 16 do corrente o seguinte:

Primeiro.--Que, por decreto de 17 de dezembro proximo findo, houve por bem S. M. o Imperador conceder passagem para a companhia fixa desta provincia ao Sr. tenente do terceiro regimento da mesma arma Justiniano Sabino da Rocha, o que lhe foi communicado por aviso da repartição da guerra de 28 do dito mez.

Segundo.--Que, por aviso da mesma repartição de 25 do referido mez, houve o mesmo augusto senhor por bem determinar que o Sr. tenente do quinto batalhão de caçadores Antonio Francisco de Avila continue na commissão em que está na provincia do Pará.

Terceiro.--Enviando por cópia o aviso circular de 17 do referido mez de dezembro proximo findo, em o qual o mesmo augusto senhor, querendo prevenir algumas irregularidades que teem havido no reconhecimento dos cadetes, manda recommendar toda a circumspecção na justificação de nobreza dos pais e dos quatro avós, o qual aviso circular he do teor seguinte:

« Circular.--Illm. e Exm. Sr.--Tendo chegado ao conhecimento do governo imperial algumas irregularidades havidas no reconhecimento dos cadetes, no que muito se tem abusado com grande prejuizo do serviço publico; manda S. M. o Imperador recommendar a V. Exc. toda a circumspecção nas justificações de nobreza dos pais e dos quatro avós, devendo tal nobreza ser notoria e sem fama em contrario, cumprindo que o concelho de direcção e o auditor avaliem devidamente as provas apresentadas pelos pretendentes, afim de que se não pretiram as formalidades exigidas pela lei: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, 17 de dezembro de 1849.--*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*--Sr. presidente da provincia de Pernambuco.--Cumpra-se.--Palacio do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1850.--*Carneiro Leão.*--Confórme.--O official-maior, *José Moreira Brandão Castello-Branco.* »

Quarto.--Que o aviso da mesma repartição de 22 do mesmo mez indica as providencias que S. M. o Imperador manda tomar acerca dos tenentes Veridiano de Souza Broxado Junior e Antonio Francisco de Avila, o primeiro do oitavo batalhão de caçadores, e o segundo do quinto batalhão da mesma arma, bem como ao alferes do segundo batalhão de fusileiros Manoel Baptista de Faria, os quaes se acham fóra dos seus corpos sem autorisação daquelle ministerio, o qual he do teor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.--Estando fóra de seus corpos sem autorisação deste ministerio os tenentes de caçadores do oitavo batalhão Veridiano de Souza Broxado Junior, e do quinto batalhão Antonio Francisco de Avila, assim como o alferes do segundo de fuzileiros Manoel Baptista Ribero de Faria; determina S. M. o Imperador que V. Exc. mande considerar estes officiaes ausentes, e, depois de praticadas as diligencias legaes, desertores, se até o di 15 de março proximo não estiverem recolhidos aos corpos a que pertencem; e previno a V. Exc que nesta data se expedio ordem para as provincias do Maranhão e Pará, onde consta que elles estão, afim de serem presos e remettidos para essa.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 22 de dezembro de 1849.--*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*--Sr. presidente da provincia de Pernambuco.--Cumpra-se.--Palacio do governo de Pernambuco, 15 de janeiro de 1850.--*Carneiro Leão.*--Confórme.--O official-maior, *José Moreira Brandão Castello-Branco.* »

Finalmente, que por officio da presente data S. Exc. communicou haver S. M. o Imperador por bem concedido tres mezes de licença sem vencimentos ao reverendo capellão do quinto batalhão de caçadores frei Antonio do Amor Divino, segundo lhe fôra participado por aviso de 19 do referido mez.

José Vicente de Amorim Bezerra, coronel commandante.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DECIMA SESSAÕ PREPARATORIA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÕES DO RIO-GRANDE DO NORTE.

(Continuação do n. 16.)

O Sr. Moraes Sarmento (continuando) :-- Mas o nobre deputado, mostrando-se summamente ordeiro, exclamou: « Como será possivel que se approve uma eleição que foi feita contra as ordens do governo e a despeito de um aviso imperial? » Eu perguntarei do mesmo modo: « Como será possivel que se approve uma eleição que foi feita n'um lugar para onde não tinham sido convocados povos, os eleitores e supplentes, que se diz presidida por um juiz de paz que funccionára na vespera em lugar distante 20 a 25 leguas? » He certo que a convocação fôra feita contra um aviso do governo imperial, mas em virtude de uma decisão desta augusta camara; e na collisão de seguir uma decisão da camara dos Srs. deputados a respeito de eleições, e um aviso do governo, quem deixará de estar pela decisão da camara dos Srs. deputados, muito principalmente quando esse aviso laborar n'um falso supposto, como labora esse de que se trata! A eleição foi feita em Macáo contra as ordens do governo da provincia? Mas como não havia de ser, Sr. presidente, se o governo da provincia expedio tão tarde essas ordens, que demais a mais eram contrárias á uma decisão da camara dos Srs. deputados, contrárias á boa rasão e á lei regulamentar das eleições, a qual manda que a eleição se faça no ponto para que foi convocada, com eleitores e supplentes, e pela lista dos votantes, etc., etc?

O nobre deputado suscitou diversas questões a respeito do juiz de paz que devia presidir a eleição. Disse que o competente para fazê-lo era, em sua opinião, o de Angicos, e não o de Macáo. A isto responderei, Sr. presidente, que, se o juiz de Macáo fez a convocação e presidio a eleição, foi porque o governo da provincia, suscitando-se duvida a este respeito em consequencia de se ter supprimido o districto de paz de Angicos, decidio que competente era o de Macáo. O governo da provincia decidio deste modo, não sei se bem ou mal; não quero entrar nesta questão: o nobre deputado não revogou essa decisão, que queria, pois, que fizess o juiz de paz de Macáo? Queria que contraviesse a ordem da presidencia? Se elle assim houvesse procedido, o que não diria o nobre deputado? Vê-lo-hiamos sem duvida accusar a esse juiz de paz de desobediente..... O nobre deputado disse mesmo que, tendo consultado ao governo imperial, não teve resposta alguma; que culpa, pois, teem disto os povos e o juiz de paz de Macáo, uma vez que o governo da provincia de então assim o decidio, e o nobre deputado não revogou esta decisão, apezar de entender que tinha sido dada contra o direito?!

Mas o que he para admirar, Sr. presidente, he achar o nobre deputado que o juiz de paz de Macáo não era competente para presidir a eleição, porque não tinha jurisdicção no districto de Angicos supprimido pela assembléa provincial, sendo que julga muito proprio o de Angicos que tambem não tinha jurisdicção em Macáo. Aqui ha manifesta contradicção; pois se diz que o juiz de paz de Macáo não devia presidir a eleição por não ter jurisdicção em Angicos, como quer que o de Angicos que não tinha jurisdicção em Macáo seja competente? Isto mostra evidentemente a imparcialidade de que está cheio o nobre deputado, o seu amor á justiça, assim como que foi só impellido pelos seus deveres, como elle declarou na casa, que elle se deliberou a impugnar as eleições da provincia que tenho a honra de representar!!

O nobre deputado tambem suscitou outra questão, e foi que a assembléa provincial não podia supprimir o districto de paz de Angicos. Responder-lhe-hei apenas, Sr. presidente, que, tivesse a assembléa provincial legislado neste caso com direito ou sem elle, o certo he, e o nobre deputado sabe bellamente, que, emquanto essa lei provincial não fôr revogada pelo podêr competente, deve vigorar e reger. Este districto de paz, portanto, não póde subsistir emquanto o acto legislativo que o supprimio não for abrogado.

Antes de passar a tratar da eleição da cidade da Imperatriz, Sr. presidente, não me he possivel deixar de destruir uma inexactidão, e uma grave injustiça que o nobre deputado fez a assembléa provincial do Rio-Grande do norte. Disse elle que a transferencia da séde da freguezia de Angicos para Macáo tinha sido unicamente determinada por motivos eleitoraes. Esta proposição, senhores, inteiramente avessa á verdade, involve gravissima injustiça á assembléa provincial do Rio-Grande do norte, a qual, com essa resolução estigmatisada pelo nobre deputado, só teve em mira o bem dos povos da importante povoação de Macáo. O nobre deputado sabe perfeitamente que esta povoação he uma das maiores daquella provincia, sabe que ao seu porto concorrem todos os annos de 50 a 60 navios de alto bordo. No tempo da minha administração alli concorriam de 80 a 100, mas pelo relatorio que o nobre deputado apresentou á assembléa este anno vi que este numero ia decrescendo em consequencia do amortecimento da procura do sal que produzem as ricas salinas do Assú; assim mesmo he de não pequena importancia um porto a que vão todos os annos de 50 a 60 embarcações de alto bordo, além de innumeraveis de pequeno lote. O nobre deputado não póde ignorar que no porto de Macáo se embarca grande quantidade de couros, sola, muita madeira, cera de carnaúba, carne secca e varios outros generos. O nobre deputado não póde deixar de saber que ha na povoação de Macáo muitas casas que se pódem dizer ricas para o Rio-Grande do norte. O nobre deputado sabe que a mesma povoação se acha em estado florescente, e que tudo faz crer que terá um brilhante futuro. Creio tambem que o nobre deputado não desconhece que a villa de Angicos, que está n'um recanto da freguezia, apenas tem meia duzia de casas, sendo além disto um lugar agreste, esteril, sem proporções para o commercio, e baldo de todos os predicados que fôram de mister para que se possa suppôr que ella venha a medrar e florescer. Assim, pois, como se atreveu o honrado deputado a fazer á assembléa provincial do Rio-Grande do norte a injustiça de dizer que fôram motivos eleitoraes que fizeram com que ella transferisse a séde da freguezia para Macáo, que, como disse, Sr. presidente, he uma povoação grande, commercial e florescente? Não fôram, não, meus senhores, motivos eleitoraes os que aconselharam semelhante transferencia; longe disto: foi a commodidade dos povos, foi a justiça que dictou aquella assembléa a decreta-la; pois não era de rasão que meia duzia de individuos tivessem ao pé de si o pasto espiritual, estando privado delle, ou tendo-o em extraordinaria distancia quasi toda a população da freguezia. Devo não dissimular á V. Exc., Sr. presidente, e á camara, que tanto não foi o espirito de partido, e nem interesse de eleições que occasionou tal mudança da séde da matriz, que foi justamente essa transferencia que produzio a divergencia que ora existe nos habitantes de Angicos, os quaes antes disto sempre fôram sulistas: desejavam que a séde da freguezia fosse ali conservada á despeito da rasão e da justiça que militavam para a sua remoção; e, como a assembléa os não attendeu, declararam-se nortistas. Eis a verdade que havia sido alterada pelo que disse o Sr. deputado a quem respondo.

O Sr. Taques:--A agoa do Macáo he tão salgada, que se não póde beber.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Não sei se he salgada, nem se he doce, porque nunca a bebi; mas desafio ao nobre deputado para que me conteste o que disse sobre a importancia de Macáo, e a insignificancia de Angicos.

Occupar-me-hei agora, Sr. presidente, com a eleição da cidade da Imperatriz. Disse o Sr. deputado que, pelo que pertencia á eleição desta cidade, não se tratava de duplicatas, mas que o trabalho todo deveria ser em escolher, em discriminar actas falsas de actas verdadeiras; e, como era de esperar, o honrado membro não hesitou em affirmar que falsas eram as actas das eleições que alli fizera o partido sulista; accrescentando que para convencer a camara desta verdade lhe bastava fazer duas considerações: a primeira era que a camara municipal daquella cidade, composta de membros do partido do sul, nem sequér havia remettido as actas das eleições do seu partido á presidencia. Mas, Sr. presidente, tanto o nobre deputado não tem rasão, que essas actas fôram presentes á commissão. Supponha-se, porém, que com effeito a camara havia commettido a omissão de que a arguio o Sr. deputado; qual a conclusão que dahi se poderia tirar contra a existencia dessas eleições? V. Exc., Sr. deputado, (*voltando-se para o Sr. Taques*) não negará que demorou quanto póde a remessa das actas dos collegios e freguezias em que o partido sulista, tendo vencido, o nortista forjou duplicatas! V. Exc. demorou a remessa das actas do Assú e Impereratriz, sôb o pretexto de que estava colligindo informações contra as eleições feitas naquelles lugares.

O Sr. Taques: -- Obrigado pela insinuação.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Isto não he insinuar, he dizer a verdade. V. Exc. demorou ou não as remessas das actas do Assú? Disse ou não disse ao governo que as não enviava porque esperava informações que havia exigido? O nobre deputado não póde negar isto; e, se o fizer, ahi está o seu officio dirigido ao governo para patentear quem tem rasão: logo, não estou insinuando, e sim e sómente dizendo a verdade. (*Apoiados*) Mas, senhores, de quem o nobre ex-presidente do Rio-Grande exigia essas informações com que elle queria instruir ao governo imperial sobre a eleição do Assú, de quem, senhores? Do proprio candidato do partido nortista, do juiz municipal do Assú!!! O mesmo procedimento teve o nobre deputado para com as actas da cidade da Imperatriz. E porque, Sr. presidente? Porque esperava informações que pedira; mas a quem?! Crê-lo-heis, senhores?!! Ao juiz de direito daquella cidade, phreneticco partidario nortista e tio do candidato de seu partido!!! E quem procede assim deve vir aqui ostentar imparcialidade e amor ao dever?! E deverá acaso V. Exc., Sr. deputado, censurar a camara da cidade da Imperatriz, se he que ella lhe não remetteu logo e logo as actas da eleição que fizeram os seus amigos politicos? Não poderia porventura essa municipalidade ter sérias sprehensões de que essas actas houvessem de ser adrede retardadas?! Mas isto não passa de uma reflexão, porque a verdade he que a camara remetteu essas actas, e que ellas fôram presentes á commissão.

A segunda consideração que fez o nobre deputado para provar que a eleição feita na Imperatriz pelo partido sulista era phantastica e as actas falsas foi a seguinte: O collegio eleitoral, apezar de ser em sua maioria composto de sulistas, tomou todavia em separado os votos dos eleitores sulistas da Imperatriz. O nobre deputado, Sr. presidente, enganou-se completamente a este respeito. A maioria do collegio era do partido que nos he adverso, o que reconhecerá facilmente o nobre deputado se se der ao trabalho de calcular os eleitores de um e outro lado que concorreram ao mesmo collegio. Sendo, pois, assim, Sr. presidente, já vê V. Exc. que a segunda consideração que fez o illustre membro que impugnú o parecer da

commissão de podêres desapparece, assim como desappareceu a primeira.

O Sr. Taques: -- O outro candidato teve 20 votos, o nobre deputado 22: veja lá de que lado estava a maioria.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Não me lembro quantos votos tive e nem tão pouco quantos teve o outro candidato; o certo, porém, he que a eleição que fez o partido do sul na cidade da Imperatriz foi presidida pelo segundo juiz de paz no impedimento do primeiro, presentes todos os eleitores e supplentes, sendo feita a chamada pela lista dos votantes qualificados, e preenchidas todas as solemnidades que a lei recommenda, entretanto que a eleição do partido do norte foi presidida por juiz de paz de districto differente; que no mesmo dia e à mesma hora tambem consta das actas que presidira a eleição de Portalegre!! Isto só he bastante para que se avalie e se qualifique a eleição nortista da cidade da Imperatriz! (*Apoiados.*) Quizera que o nobre deputado, Sr. presidente, explicasse como no mesmo dia e na mesma hora esse juiz de paz de Portalegre esteve em dous diversos lugares, distante um do outro quatro ou seis legoas de pessimos caminhos!

Alguns senhores deputados: - Isto não deixa duvida.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Accresce, Sr. presidente, que, desde que se fazem eleições no Rio-Grande do norte, ainda o partido do sul não perdeu uma só vez na cidade da Imperatriz. E como he possivel perdê-la, senhores, se à excepção de quatro ou cinco individuos muito mal conceituados, hoje capitaneados pelo juiz de direito daquella comarca, e pelo tresloucado juiz municipal o bacharel Amaro, nomeado pelo ex-presidente, deputado pela Bahia, toda a mais população honesta laboriosa e abastada he pertencente ao partido sulista?! Alli, Sr. presidente, não he possivel perder eleições, porque alli exerce legitima e mui poderosa influencia a numerosa e distincta familia do Sr. Fernandes de Queiroz, cujos membros andam por cerca de quinhentos ou seiscentos moradores na Imperatriz e em Pão-dos-Ferros, e esta familia he toda sulista. Os nortistas, porém, daquelle ponto quem são? Apenas os celebres Pombos, homens manchados por crimes atrozes, e conhecidos pelo seu genio turbulento e desordeiro. Esse mesmo juiz de direito que hoje está com elles, no tempo da minha administração no Rio-Grande, não cessava de representar-me que esses homens eram summamente perigosos, pois viviam em continua hostilidade contra a propriedade e a existencia dos demais cidadãos pacificos. Esse mesmo juiz de direito, que hoje confraternisa com os taes Pombos, correu perigo de vida no jury, onde elles fizeram uma sedição, doidos de haver sido condemnado um assassino a quem protegiam! O Sr. Dr. João Valentino Dantas Pinnagé então os pintou em officios e cartas que me dirigio taes quaes os eu descrevo agora. E são individuos taes, e os que os seguem, que poderão vencer eleições por meios legitimos e regulares!?! Não, Sr. presidente, só vencerão com o soccorro do punhal e do bacamarte, porque os sulistas da Imperatriz e de toda a provincia são homens pacificos e ordeiros, e preferem perder eleições a derramar sangue. (*Apoiados.*) Em verdade, Sr. presidente, quem tem conhecimento dos homens e das cousas do Rio-Grande do norte custa a guardar sangue-frio ouvindo o que ha pouco proferio o nobre membro pela Bahia a respeito da eleição que elle diz fizera o partido do norte na cidade da Imperatriz.

O Sr. D. Manoel: -- Apoiado.

O Sr. Moraes Sarmento: -- Sr. presidente, sera um triste exemplo de immoralidade, sera um facto de que resultarão muitos males, se, como não he de esperar desta augusta camara, ella approvasse as duplicatas nortistas e annullasse as legitimas e regulares eleições que fez o partido do sul nas freguezias sobre que tem versado hoje a discussão! Seria semelhante acto o triumpho da fraude, das violencias e dos meios reprovados que empregou esse mesquinho e vil partido denominado -- nortista. -- A Divina Providencia não ha de permittir que assim succeda.

Achando-me já, Sr. presidente, bastante fatigado, receiando suscitar uma discussão desagradavel, não historiarei agora os meios iniquos que se empregaram, os actos atrozes que se praticaram no Rio-Grande do norte, afim de que fosse afastado das urnas o nome do candidato que era mais da sympathia da maioria da provincia. (*Apoiados.*) Eu faria horrorisar a V. Exc. e a casa, se eu rasgasse o véo que encobre a serie de dissimulações, de perfidias, os actos de prepotencia....

O Sr. Taques: -- Da minha parte dou-lhe licença.

O Sr. Moraes Sarmento: --.... os actos de iniquidade que se empregaram afim de que o voto da maioria dos Rio-Grandenses se não manifestasse

O Sr. Silva Guimarães: --Não apoiado.

O Sr. Moraes Sarmento: --Não me importo com o não apoiado do senhor deputado, que sabe tanto do Rio-Grande do norte quando eu sei de Argel.

Entretanto não tocarei nesta materia, porque eu espero que Deos me ha de deparar uma occasião opportuna e favoravel para serem patentes na casa os factos que occorreram, não só por occasião da eleição do deputado, mas até do senador na provincia do Rio-Grande do norte.

V. Exc. e a casa sabem que eu tenho sido solicito em exigir, em pugnar para que na verificação das eleições de todas as provincias a camara seja severa e justa. Eu, senhor presidente, o que quero para os outros quero para mim. Peço, portanto, a camara que seja justa, que seja somente justa na decisão que houver de dar a respeito das eleições que teem sido discutidas. Nada mais quero. (*Apoiados.*) Confio que a camara ha de proceder, como tem procedido, com imparcialidade e rectidão. (*Apoiados.*)

Voto pela segunda parte do parecer.

O Sr. Taques (pela ordem): -- Rogo a V. Exc. que convide o senhor primeiro secretario a ler na mesa este papel que achei agora entre os papeis relativos à eleição da provincia do Rio-Grande do norte, o qual prova o que eu dissera na casa, e he que tinha havido uma representação quanto a freguezia de Touros, e que houve informação do juiz de direito chefe de policia a este respeito.

O Sr. Silva Guimarães offerece uma emenda de adiamento, que o senhor presidente declara não podêr tomar em consideração; porque, na fórma do regimento, um deputado só póde propôr o adiamento quando lhe cabe a vez de fallar.

He apoiada est'outra emenda do mesmo Sr. Silva Guimarães:

« Que se declarem nullos os eleitores da eleição da villa de Touros, presidida pelo quinto juiz de paz Antonio José Correia, os da eleição de Macáo, e os da eleição da cidade da Imperatriz presidida por Barros Lima, e sejam aprovados os da eleição de Touros presidida pelo juiz de paz Velloso de Angicos, e os da eleição da Imperatriz presidida pelo juiz de paz de Portalegre, recommendando-se ao governo a punição dos autores de actas falsas da eleição annullada da cidade da Imperatriz »

Eleição da Parahiba do norte.

O Sr. Antonio José Henriques: --Tenho negocio urgente, senhor presidente: estando proximo o dia da installação da camara, e parecendo-me objecto da primeira importancia e necessidade que a camara funccione com o numero de membros estabelecido na constituição e nas leis, peço a urgencia para que sejam lidos os pareceres da commissão de podêres a respeito das eleições de 4 ou 5 provincias que ainda restam a verificar. (*Apoiados.*)

Apoiada a urgencia, he approvada sem discussão.

Interrompe-se por consequencia a ordem do dia para se proceder à leitura do parecer sobre as eleições da Parahiba, cuja conclusão he approvada depois de uma pequena questão de ordem. Diz assim:

« Que, communicando-se ao governo imperial o conteúdo do presente parecer para fazê-lo constar a quem convier, e dar as providencias que fôrem necessarias para a responsabilidade dos que por proposito deliberado violaram a lei e procuraram perturbar a eleição, abandonando as matrizes, e fazendo duplicatas em lugares diversos dos que a lei designa, sejam reconhecidos deputados os senhores Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, Antonio José Henriques, Frederico de Almeida e Albuquerque, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e em lugar do doutor Trajano Alipio Hollanda Chacon (que foi assassinado) o immediato em votos, Manoel Correia Lima, cujo diploma expedido pela camara municipal foi presente à commissão.»

São, portanto, declarados deputados pela Parahiba os senhores que constam do parecer.

(*Continu'a.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE JANEIRO DE 1850.

Nas gazetas cuja recepção hontem accusámos, encontramos mais as seguintes noticias.

Estados Unidos.

Este paiz ficára em perfeita paz. Nenhuma mudança tinha tido lugar relativamente à politica, bem que corressem boatos de uma alteração no gabinete. Dizia-se que o actual secretario de estado, Mr. Clayton, se retiraria e seria substituido por Mr. Clay.

O governo americano tinha obtido da republica de Honduras a cessão da ilha do Tigre no golpho de Fonceca.

O novo congresso, o qual deve durar até 4 de março de 1851, reunio-se no dia 3 de dezembro proximo passado.

Cria-se que suas sessões offereceriam bastante interesse, porquanto a maioria não sympathisa com a actual administração.

O senado acha-se composto de 34 membros democratas, e 26 wighs; a camara dos representantes, de 116 democratas e 114 wighs.

O estado financeiro da união americana não he dos mais lisongeiros. O orçamento feito para os dous annos de 1849 a 1851 apresenta um deficit de 25 a 30 milhões de dollars, isto he, mais de 60 milhões de cruzados,--moeda forte.

Segundo o orgão official do gabinete de Washington, este deficit não provém da insufficiencia das rendas, mas das despezas extraordinarias, resultantes da guerra do Mexico e do tratado concluido com esse paiz. Parece que para restabelecer o equilibrio nas finanças será necessario recorrer se ao emprestimo.

Em 1846 a divida publica dos Estados-Unidos era de 24,256,495 de dollars, em 1847 ella elevou-se a 45,659,659 e em 1848 chegou a 65,804,450. O que mostra que sómente no espaço de dous annos augmentou de mais de 41 milhões de dollars.

Mexico e Venezuela.

Uma nova tentativa foi feita em Cocula no Mexico por um tal D. Faustino Villalva em favor do general S.-Anna; porém o general Palacios, atacando immediatamente os revoltosos, conseguio dispersa-los. Villalva, sendo feito prisioneiro, foi logo executado.

Tão grande he o numero de ladrões que presentemente infestam o territorio mexicano, que o respectivo congresso, para o fim de reprimi-los, decretou que todos os individuos que fossem convencidos do crime de roubo, soffreriam a pena capital, e estabeleceu em todas as propriedades ruraes daquelle estado uma fôrça armada paga pelos respectivos proprietarios

Depois da derrota e execução do general Paez, Monagas, o governador de Venezuela, publicou uma amnistia geral, e o paiz achava-se perfeitamente tranquillo.

Hayti.

Este paiz ficára em paz; comtudo havia pouca confiança no novo estado de cousas debaixo do imperio, e receiava-se que uma nova revolução em breve alli rebentaria.

O imperador esforçava-se entretanto por consolidar o seu podér. Elle tinha decretado que a corôa seria hereditaria. tinha creado uma ordem militar com o titulo de ordem militar e imperial da legião de honra, e outra com o titulo de ordem militar e imperial de S.-Faustino.

Alem destas duas ordens o imperador creou tambem varios lugares distinctos, taes como o de gran-marechal do imperial, o de inspector-geral do exercito do imperio, o de camarista-mór do imperador, o de commissario-geral do imperador, & Varios individuos fôram nomeados principes; 53 fôram nomeados duques; 500 fôram nomeados condes, e 300 fôram nomeados barões.

O ministerio do imperador acha-se composto da maneira seguinte:

Ministro da guerra e marinha, o tenente-general Luiz Dufrene, duque de Tiburon, gran-marechal do imperio; ministro da justiça, Mr. João Baptista Francisco, duque de Limbo; ministro da fazenda, o coronel Luiz Felicité Salmon, duque de S.-Luiz.

O governador de Jacmel he um principe do imperio, Mr. de A. Souffrant, com o titulo de alteza serenissima. O governador do Cabo-Hayti he tambem um principe do imperio, sua alteza serenissima o principe de Bobo.

Ilhas Sandwich.

Um grande rompimento teve Mr. Dillon, consul francez naquellas ilhas, com o governo das mesmas.

Eis-aqui o que a este respeito se lê no *Times* de 29 de novembro:

« Mr. Dillon ha muito tempo que não estava de bôa intelligencia com o governo das ilhas Sandwich. A chegada de uma fragata e de um vapor de guerra francezes em Honolulu induzio este Sr. a fazer certas exigencias ao dito governo, ameaçando-o com a fôrça, no caso de não serem ellas satisfeitas dentro de tres dias.

« Como o rei estivesse ausente, o almirante francez esperou que voltasse, e, tendo elle recusado satisfazer as exigencias de Mr. Dillon, as tropas francezas desembarcaram e apossaram-se do forte. Como não encontrassem nenhuma resistencia, os Francezes cravaram as peças do forte, removeram-nas dos seus lugares, destruiram as munições e os mantimentos, e apoderaram-se de todos os navios havaianos que estavam no porto. A bandeira havaiana foi arreada, e a franceza arvorada em seu lugar.

« Depois de passarem tres dias em pacifica posse do forte, os Francezes o abandonaram, e retiraram-se para bordo de seus navios, os quaes logo depois se fizeram á vela, indo nelles Mr. Dillon e sua familia. O consul geral britannico e o consul americano protestaram contra a acção das fôrças francezas; o primeiro offereceu os seus serviços como mediador, porém foi recusado. A opinião geral era que Mr. Dillon tinha excedido os seus poderes.»

Publicaçaõ a pedido.

SONETO

A sentida morte do Illm. e Rem. Sr. Fr. João da Encarnação Quintal, religioso carmelita.

Ainda no vigor da juventude,
No esperançoso alvor da mocidade;
A Parca com severa austeridade,
Roubou-nos um exemplo de virtude!!...

E assim passa o viver--que o mundo illude,
Como da luz se passa à escuridade,
Nem sexo e condição, nem mesmo a idade,
Póde illesa viver, sem que se mude.

Mas tu que hoje lamento, alma querida!
Astro da religião que professaste;
Era um fardo p'ra ti, tão crua vida!!

Para o seio de Deos então voaste:
Tens um laurel de gloria promettida
Pelo grão de virtude a que chegaste.

Por um amigo.
* * * *

Janeiro, 17 de 1850.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21. . . . . 5:543,581

Descarregam hoje 22.

Brigue portuguez -- *Novo-Vencedor* -- lagegedo.

Brigue inglez -- *Earl-of-Dolhonsea* -- carvão de ferro.

Brigue brasileiro -- *Minerva* -- mercadorias.

Barca ingleza -- *Columbus* -- idem.

Brigue americano -- *Julieta* -- farinha.

Barca ingleza -- *Genevieva* --mercadorias.

Brigue portuguez -- *Maria-Feliz* -- Trem de passageiros.

Barca franceza -- *Jeune-Raymond* -- farinha.

Barca franceza -- *Leonie* -- batatas.

Barca franceza -- *Zampa* -- farinha e batatas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 21.	2:148,838
Diversas provincias	412,502
	2:561,340

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 21.

Rio-de-Janeiro, brigue brasileiro *Adamastor*, manifestou o seguinte:

10 pipas de ago'ardente com 180 medidas cada uma, 1,000 côcos com casca, 15 pipas de agoardente com 180 medidas cada uma, 15 ditas dita dita, 10 ditas dita dita, 50 saccos com 250 arrobas de assucar, 50 barricas com 268 arrobas e 4 libras de dito, 50 ditas com 369 arrobas e 24 libras de dito, 10 pipas de ago'ardente com 180 medidas cada uma, 150 saccos com 750 arrobas de assucar, 30 barricas com 222 arrobas e 13 libras de assucar, 150 barris doce de calda com 8 libras cada um, 100 saccas com 500 arrobas de assucar, 200 ditas com 1,000 arrobas de dito, 6 pipas com 180 medidas de ago'ardente cada uma, 2 bocetas com 46 libras de doce secco, 1 caixote com roupa de meninos, 100 saccos com 450 arrobas de assucar, 200 côcos sem casca, 50 saccos com 250 arrobas de assucar, 150 saccos com 750 arrobas de dito, 20 ditas com 121 arrobas e 27 libras de algodão, 6 ditas com 31 arrobas e 11 libras de dito, 15 meias pipas de azeite-doce com 68 medidas cada uma, 10 ditas com dito dito, 100 caixas com 400 arrobas de chumbo, 100 ditas com 400 arrobas de dito, 200 ditas de massas com uma arroba cada uma, 100 ditas de ditas com 25 arrobas, 25 balas papel florete, 4 fardos com 31 arrobas e 16 libras de erva-doce, 5 caixas com fazendas.

Marseille, galera franceza *Achille*, manifestou o seguinte:

4,750 saccos de assucar com 23,750 arrobas, 2 caixas com plantas, 1 dita com sementes.

Genova, polaca sarda *Fumeio*, manifestou o seguinte:

2,700 saccos de assucar com 13,500 arrobas.

Philadelphia, patacho americano *R.-F.-Loper*, manifestou o seguinte:

4,200 quintaes de assucar com 12,532 arrobas e 24 libras.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21. . . . . 1:197,215

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Terra-Nova -- 47 dias, brigue inglez *Rondolph*, de 207 toneladas, capitão Peter Campbell, equipagem 10, carga 2517 barricas com bacalhão; a Johnston Pater.

Porto -- 27 dias, brigue portuguez *Maria-Feliz*, de 162 toneladas, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, equipagem 27, carga vinho, batatas, ferragens e mais generos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. Passageiros, Manoel Antonio Vieira, D. Anna Joaquina Vieira, Domingos de Oliveira Pinto, João José Antunes, Christovão José de Abreu, João Francisco Aranha Junior, Joaquim Moreira, Joaquim da Cunha Meirelles, Domingos José Peixoto, Custodio de Carvalho, José de Oliveira, Manoel da Silva Pereira, Joaquim Moreira da Costa, Miguel Marques de Lemos, Manoel Luiz Ferreira, Bernardino Nunes de Carvalho, João Marques da Silva Mendes, João Marques da Silva Henriques, Tosquino Theotonio de Abreu, José de Oliveira, Auspicio Antonio de Abreu, Antonio José Alves, Francisco José Pinto de Oliveira, Victorino Ferreira Leal, José Gomes, João Rodrigues Branco e Francisco Henrique, Portuguezes.

Gothenburg -- 42 dias, brigue sueco *Zeathir*, de 216 toneladas. capitão P. N. Hultman, equipagem 12, carga taboado, aço e ferro; a Mc Calmont & C.

Falmouth -- 31 dias, patacho sueco *Alert*, de 170 toneladas, capitão I. E. Landberg. equipagem 9, carga lastro; a Astley & Companhia.

Cadis -- 40 dias, patacho inglez *Harriet*, de 165 toneladas. capitão Froncis Esnonf, equipagem 10, carga sal; a ordem.

Glasgow -- 57 dias, barca ingleza *Monarch*, de 170 toneladas, capitão Robert Kerr, equipagem 10, carga fazendas e carvão de pedra.

Rio-Grande do sul -- 26 dias, barca americana *William-Schrader*, de 238 toneledas, capitão Richard Upton, equipagem 17, carga couros; ao capitão.

Copenhagem -- 84 dias, brigue dinamarquez *Shondinaven*, de 150 toneladas, capitão Swend Kierulff, equipagem 10, carga carvão de pedra e taboado; a Rothe & Bidulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth por Parahiba — Brigue dinamarquez *Thonwlsen*, capitão J. N. Jessem, em lastro.

Genova por Parahiba — Polaca sarda *Constante*, capitão B. Rumeguin, em lastro.

Observação.

Arribou o brigue portuguez *Anna-Adelaide* que tinha sahido hontem para Lisbôa, capitão Ignacio José de Araujo por estar com agoa aberta.

EDITAES.

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 23 do corrente, depois do meio-dia, à porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 53 tapetes finos para sofa e cadeiras, por factura um 4,500 rs., total 238,500 rs.; impugnados pelo segundo escripturario Antonio Francisco de Moura, no despacho por factura n. 357 de 18 do corrente: sendo a arremtação subjeita aos direitos

Alfandega de Pernambuco, 21 de janeiro de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 23 do corrente, depois do meio-dia, à porta da mesma, se hão de arremar em hasta publica 8 caixas com 10,408 varas de cassas estampadas, ordinarias, por factura uma vara 180 rs., total 1:873,440 rs.; impugnadas pelo segundo escripturario Gabriel Affonso Regueira, no despacho por factura n. 380 de 19 do corrente: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 21 de janeiro de 1850. -- O inspector, *Luis Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino manda fazer publico que todos os estrangeiros que obtiveram titulos de residencia por esta repartição, os devem apresentar para certa averiguação, no improrogavel prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sôb as penas da lei. -- Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1850. -- *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Declarações.

-- Perante o Sr. Dr. juiz interino dos feitos da fazenda se hão de arrematar na porta da casa de sua residencia, na rua das Flores, hoje, 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, os bens seguintes, penhorados pela fazenda nacional a diversos devedores.

1 escravo de nome Antonio, de nação Angola, de 16 annos, por 400,000 rs.

1 dito pardo de nome Estevão, por 400$.

1 casa de sobrado, sita na rua do Jardim, n. 71, avaliada de renda annual em 216$.

1 sitio e casa de vivenda no lugar do Caldeireiro, com as bemfeitorias constantes do escripto em mão do porteiro, por 18.000$.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade, em cumprimento à portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 deste corrente mez e anno, manda fazer publico que está a concurso a cadeira de primeiras lettras da cidade da Victoria, para o sexo feminino: portanto, as senhoras brasileiras que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer (da data deste a 60 dias) na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo remettido (8 dias antes do concurso dito) a secretaria do lyceu os seus requerimentos documentados, segundo a lei.

Secretaria do lyceu, 21 de janeiro de 1850. — *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- O abaixo assignado, consul de S. M. Britannica nesta provincia, requisita o apontamento de todos os subditos britannico qualificados pelo acto do parlamento 6. Geo: IV cap: 87. como votantes, no consulado britannico, no dia terça-feira, 29 do corrente ao meio-dia. -- Consulado britannico em Pernambuco, 21 de janeiro de 1850.

H. Augustus Cowper,
Consul.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, fôram presos: á minha ordem, e a disposição de V. Exc., Felix da Cunha Navarro Lins, como rebelde; os escravos Estevão e Domingos, por correcção; Antonio Marques do Espirito Santo, remettido pelo subdelegado da freguezia do Poço, sem declaração do motivo; e Fr. Manoel de Santa Anna, por estar ebrio, e fazendo assuadas pelas ruas: á ordem do delegado do segundo districto deste termo, Christovão Coelho de Brito, como desordeiro: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, João Luiz e Manoel da Cunha Mesquita, por ebrios: á do subdelegado de um dos districtos dos Afogados, o pardo Joaquim Coelho de Sant'Anna e Manoel Monteiro, por correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de janeiro de 1850. —Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia. — *José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahe impreterivelmente quinta-feira, 24 do corrente mez, a sumaca *Flor-do-Angelim*, por ter o seu carregamento prompto: recebe tão sómente passageiros: trata-se com o mestre, Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz, n. 33.

-- Para o Aracaty pretende sahir em poucos dias a sumaca *Carlota*, por se achar com tres partes da carga a bordo: para o restante da carga e passageiros trata-se com o mestre, José Gonçalves Simas, ou com Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz, n. 33.

-- Para Lisbôa, com escala pelo Porto, se dispõe a receber carga o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisboa*, e a sahir breve, para o que tem engajado uma parte do carregamento: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do sul segue viagem nestes dias o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos, por ter o seu carregamento prompto, podendo tão sómente receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33; ou na rua de Apollo, armazem n. 14.

-- Para o Ceará sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, na presente semana, por já se achar com seu carregamento engajado: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Para o Maranhão e Pará sahe impreterivelmente no dia 25 do corrente a veleira escuna nacional *Emilia*, capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior: para carga e passageiros, trata-se até o dia 24, com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- Vende-se o hiate nacional *S.-João*, fundeado ao pé do trapiche do algodão, prompto de tudo para navegar para qualquer parte: quem o pretender comprar, póde examina-lo, e para tratar na rua Bella, n. 30, ou na rua do Trapiche, n. 34.

Leilões.

-- Luiz Bruguiere continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de fazendas francezas e inglezas, consistindo em mantas e chales de seda, lenços, cassas, córtes de seda para vestidos, colletes, setine, chapéos de sol, de seda e de algodão, fitas, luvas, meias, perfumarias, merinós, sarjas, cambraias, bicos, etc: terça-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz, n. 1.

-- Leilão de uma porção de massas em caixas, no dia 22 do corrente, à porta do armazem de Francisco Dias Ferreira, por conta e risco de quem pertencer.

-- C. J. Astley & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, e outras, para ultimação de certas contas: quarta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

-- O correto Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, dos bens do finado Lois Victor Desenclos, subdito francez, consistindo em mobilia, inclusive artigos de escriptorio e machina de copiar cartas, trem de cozinha, instrumento de agricultura, fato e calçado, livros, dous excellentes relogios de ouro, um com a competente corrente, 3 depositos d'agoa, proprios para jardim, um par de pistolas, 23 pipas de ago'ardente, duas ditas de espirito de vinho, 18 ditas vazias com o competente funil, bomba, medidas, etc: sexta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua do Brum, em Fóra-de-Portas, casa contigua a fundição de Bowman & M. Callum.

Avisos diversos.

-- O Sr. Henrique José Breine de Souza Rangel queira por favor apparecer na rua da Cruz, no Recife, n. 57 ou 63, para se tratar de negocio: isto com brevidade.

Theatro de Apollo.

A commissão administrativa da companhia de accionistas avisa a estes ultimos Srs. que, achando-se promptas as apolices do segundo emprestimo para a edificação do mesmo theatro, tem autorisado ao seu primeiro secretario para a competente entrega desses titulos, a qual terá principio hoje, 21 do corrente, continuando todos os dias uteis até 9 de fevereiro futuro, desde o meio-dia ás 2 horas da tarde, na casa n. 6, defronte do Trapiche-Novo; e sera feita ás *proprias pessoas* a quem aquellas deverem pertencer, em vista dos respectivos documentos que comprovem a sua propriedade.

-- Precisa-se alugar uma casa com commodos para grande familia, e que seja em alguma das principaes ruas do bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia-Velha, n. 20, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 27, loja.

MELHOR EXEMPLA

-- No pateo do Carmo, n. 10, precisa-se de uma ama para comprar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pouca familia.

-- Perdeu-se uma pulceira de ouro com uma pedra encarnada fina, desde o largo dos Martyrios, becco do mesmo nome, pateo do Terço, Cinco-Pontas a voltar para rua Augusta: a pessoa que a achou, ou que a tiver comprado dirija-se á rua Augusta, primeiro sobrado dos quatro do Muniz, onde será gratificada toda a despeza.

-- O abaixo assignado deseja saber onde mora o Sr. Manoel Vieira dos Santos.

José Vieira dos Santos.

-- Os Srs. João de Carvalho e José de Carvalho queiram fazer o favor de dirigirem-se á rua do Queimado, n. 30, realisarem negocios que lhes não são estranhos; senão, se farão publicos.

-- Acha-se nesta typographia uma carta com urgencia para o Sr. Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.

— Joaquim José Moreira, como tem de retirar-se, vende o seu estabelecimento de barbeiro, na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes

Os irmãos mesarios

actualmente de N. S. da Conceição de Beberibe fazem sciente ao respeitavel publico, que no primeiro domingo de fevereiro do corrente anno, pretendem festejar a mesma Senhora, com vespera e dia, com toda pompa e magnificencia que he proprio em taes actos, cuja festa he feita por esmolas que os novos irmãos da actual mesa tiraram entre si, sem bolir em nada que pertence ao patrimonio de N. S., e sim em acção de graças pella entrada da nova mesa.

-- Arrenda-se um sitio na Torre, com muito boas terras para plantações e para sustentar 4 vaccas de leite annualmente, com baixa de capim e mais commodidades, por commodo preço: na travessa da rua da Concordia, n. 5.

-- O abaixo assignado deu sociedade na sua venda da rua da Aurora, n. 48, ao seu cunhado Joaquim Raphael de Lima, desde o primeiro de janeiro de 1850, ficando a dita venda gyrando na firma de Silva & Lima. — *Bernardino José da Silva.*

-- A pessoa que annunciou querer uma senhora para ensinar uma menina em terras de Ipojuca, dirija-se á rua Imperial, n. 34.

-- Francisco de Mello retira-se para a ilha de S.-Miguel.

-- Luiz José de Magalhães, residente na cidade do Pará, tem de retirar-se para Portugal, e como se julga nada dever a esta praça; mas se alguma pessoa se julgar sua credora, haja de apresentar sua conta, no prazo de oito dias contados desta data, para ser paga na praça da Boa-Vista, n. 13, casa de Antonio José de Magalhães.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 40, concertado e preparado de novo: a tratar na loja do mesmo sobrado.

-- O bacharel Manoel Joaquim de Miranda Lobo faz certo ao seus amigos de Olinda, e a quem convier, que elle continúa a residir na rua do Bom-Sucesso, casa terrea n. 14, e que sómente sua familia foi que se mudou para a rua de S.-Bento da mesma cidade.

-- O Sr. Brazelino da Silva queira ter a bondade de vir ou mandar pagar o importe de sua lettra que se acha vencida, e não ignora a quem.

-- Precisa-se de uma preta captiva para ama de uma casa estrangeira, que saiba engommar: na rua do Trapiche, armazem n. 44.

-- Roga-se ao Sr. Dr. A. J. de S. G. que queira ter a bondade de ir na loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 137,121 rs., saldo da sua lettra que aceitou no dia 28 de março de 1839; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha até que embolçe a dita quantia.

-- O Sr. Theodoro Tavares Junior queira ter a bondade de ir na loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar a quantia de 39,684 rs., saldo da sua lettra que aceitou no dia 17 de setembro de 1836; do contrario, terá de ver o seu nome até que pague a dita quantia.

-- Roga-se a qualquer pessoa e especialmente aos Srs. relojoeiros, a quem fôr offerecido um relogio com caixa, sabonete, de prata lavrada, com os eichos dourados, machina cylindro, mostrador de prata esmaltado, trabalhando sobre quatro diamantes e n. 4,953, queira toma-lo, pois foi furtado sabbado demanhãa, 18 do corrente, da padaria do Sr. Barrellier, no Aterro-da-Bôa-Vista, e leva-lo ao mesmo Sr. que generosamente recompensará.

-- O padre Francisco João de Azevedo participa aos pais de seus alumnos e a quem convier, que se acham abertas as aulas do seu estabelecimento no segundo sobrado do caes do Ramos, onde tambem recebe pensionistas e meios pensionistas, promettendo desvelar-se no tratamento dos alumnos que fôrem confiados a sua direcção, e promover o adiantamento dos mesmos.

O Sr. alferes M.

tenha a bondade de mandar pagar os 23,000 rs. que deve na loja da rua do Crespo, n. 16.

-- Para a provincia do Pará ou Maranhão se offerece um Pernambucano que tem muita pratica para administrar engenho, segundo o uso de muitos annos, entende bem da agricultura da canna, de fabricar e refinar assucar; tambem entende do machanismo de engenho de moer com agoa, ou animal; faz assentamentos, e em sua pessoa se descobrem outras muitas habilidades. O annunciante tem familia. Quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, pois o mesmo fará todo o negocio, dando informação de sua conducta.

-- O abaixo assignado, proprietario do engenho S.-Rosa, avisa a quem quer que comprar, ou arrendar o engenho Mammucaia, se não illuda com o terreno deste pequeno engenho que se ha utilisado muitas vezes das terras e mattas de S.-Rosa; cujo favor, ou descuido não pódem, nem hade continuar como até agora, o que se antecipa e adverte para evitar contestações ou equivocos. -- *Antonio da Costa Nogueira.*

-- A pessoa que precisa de noticias sobre João Machado Magalhães, sua mulher e filhos, dirija-se á rua da S.-Cruz, n. 66.

-- Aluga-se uma excellente casa terrea na rua da Mangueira: a tratar na rua larga do Rozario, n. 38.

-- Precisa se de um feitor que saiba trabalhar de horta, pomar e enchertar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado do rua da Praia, n. 43: a tratar na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um primeiro andar e um armazem nas ruas do Trapiche, Cruz, Alfandega-Velha e Cadeia do Recife, para escriptorio de um negociante: na rua do Vigario, n. 4.

-- Precisa-se de um sobrado de um andar, ainda mesmo com poucos commodos, para morada de um estrangeiro sem familia, no bairro da Boa-Vista até a Trempe: na rua do Vigario, n. 4.

-- Os abaixo assignados fazem publico que dissolveram a sociedade que tiveram na loja da rua do Crespo, n. 17, que gyrou com a firma de Santos Neves & Guimarães, desde o primeiro de Janeiro de 1845 até 31 de dezembro de 1849; ficando o ex-socio José dos Santos Neves encarregado de haver o activo, e obrigado a solver o passivo da firma extincta, por ser quem ficou com o estabelecimento. -- Recife, 1.º de janeiro de 1850. -- *José dos Santos Neves. -- Guilherme da Silva Guimarães.*

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho perto desta praça, com safra para 900 a 1,000 pães, 20 animaes de roda e 8 bois mansos: quem pretender entenda-se com Joaquim Carneiro Machado Rios.

-- Terça-feira, 22 do corrente, á porta do Sr. Dr. juiz do civel, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, os moveis novos, penhorados a viuva e herdeiros de João Baptista Harbster, por execução de Miguel Carneiro, e uma escrava penhorada a Paulino da Silva Mendello, por execução de Antonio Rodrigues Lima.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a premio a quantia de 400,000 rs. com hypotheca em casa terrea. Na mesma loja vende-se uma carroça para boi.

-- O Sr. Custodio José Pereira tenha a bondade de apparecer na casa de Novaes & Companhia, rua do Trapiche, n. 34, segundo andar, a negocio.

-- Quem tiver para alugar uma escrava, que saiba cozinhar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa, dirija-se ao Aterro-da-Bôa-Vista, armazem de louça da Bahia, que achará com quem tratar.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado na rua Direita, n. 43, com excellentes commodos e muito frescos, a tratar com o barbeiro, que mora na loge do mesmo sobrado.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, com bastantes commodos: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta, e que seja capaz de ensinar bem as primeiras lettras a uma menina, em um engenho na freguezia de Ipojuca, onde achará todas as commodidades e excellente tratamento: a pessoa a quem convier este negocio, annuncie sua morada para ser procurada.

-- Aluga-se um sitio na estrada nova, com casa de vivenda, cacimba d'agoa de beber, bom pomar, e bastante terreno para plantações: a tratar no mesmo sitio com Manoel Francisco Schefler.

—Alugam-se por preço rasoavel o sobrado e loja da rua dos Quarteis, n. 10: a tratar no Mondego com L. G Ferreira

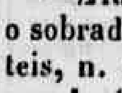

D. W. Baynon, cirurgião dentista, na rua do Trapiche-Novo, n. 14, respeitosamente informa ao publico que, pelos seus muitos afazeres, será obrigado a demorar-se mais algum tempo nesta cidade, antes de sua retirada para os Estados-Unidos, e offerece seu prestimo para toda qualidade de operações dentaes, para pôr dentes novos, tanto singelos como dentaduras inteiras, chumbar dentes com ouro e prata, conforme as ultimas descobertas nesta tera.

-- Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado na primeira cadeira publica de primeiras lettras da cidade de Goianna, faz sciente ao respeitavel publico que se acha presentemente mudado para esta capital, e a sua residencia he dentro do Recife, na rua da Cadeia, n. 40, primeiro andar, onde vai continuar no mesmo magisterio; porém particular, e por isso convida a todos os Srs. que quizerem educar seus filhos, que não só receberá alumnos externos como tambem internos.

-- Angelo Francisco Carneiro embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Felix.

-- O abaixo assignado, proprietario do Hotel-Commercio, tendo breve de retirar-se para Portugal a tratar de sua saúde, por conselhos de seus professores assistentes, tem resolvido entregar a administração do dito estabelecimento a alguma pessoa intelligente e zelosa, e que garante a sua probidade; o abaixo assignado não terá duvida de vender o referido estabelecimento a dinheiro ou a prazo, com responsabilidade de idonia, se porventura não houver quem pretenda administra-lo com lucro vantajoso. De presente o estabelecimento conta de assignatura mensal de comedorias para mais de 1:500,000 rs., e excederia se conviesse não regeitar mais numero de assignantes: quem pretender a administração, ou compra do referido estabelecimento, dirija-se ao abaixo assignado a qualquer hora do dia. -- *Francisco Simões da Silva Mafra.*

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, propõe-se a ensinar grammatica latina, rhetorica e geographia: as pessoa que de seu prestimo se quizerem utilisar, póde-m procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

Retratos.

Cincinato Mavignier, retratista, tendo merecido sempre do benigno publico toda a protecção, pretende em signal de muita gratidão continuar a retratar com todo o esmero possivel áquellas pessoas que a esse fim se proposerem, promettendo a boa execução em tudo quanto se requer, para aprovação geral do mesmo publico, a quem sera eternamente grato. O annunciante declara que vai abrir uma grande aula de desenho e pintura a pedido de muitos de seus amigos, e para esse fim, aquellas pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos ensinos, poderão dirigir-se a travessa do Carmo, n. 1, segundo andar, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor adjuncto de rhetorica e geographia no lyceu desta cidade, se propõe a dar lições das mesmas disciplinas, e bem assim de philosophia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, na rua estreita do Rozario, sobrado n. 41, segundo andar.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para bailes e officios; tambem se alugam mobilias a vontade dos pretendentes: na rua Nova, n. 59, armazem de trastes, defronte da rua de S.-Amaro.

Compras.

-- Compra-se um preto que seja bom canoeiro, que seja moço, sem achaques e robusto; assim como uma canôa aberta, que carregue pelo menos mil tijolos: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 54.

-- Compram-se duas pipas que tenham servido de ago'ardente, e uma dita que sirva para mel: todas em bom estado: na praça da Boa-Vista, n. 7.

-- Compra-se uma preta que seja perfeita costureira e engommadeira: agradando paga-se bem: no Aterro-a-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: pagam-se bem: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

— Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compram-se 2 primeiros tomos das orações de Cicero, ou duas obras inteiras do mesmo autor, usadas: na Boa-Vista, na rua da Mangueira, n. 5, ou annuncie por esta folha.

-- Compra-se um navio, patacho, brigue ou polaca, sendo de boa construcção e prompto a seguir viagem, devendo carregar para cima de 2,500 saccos, e que não demande mais de 15 palmos pouco mais ou menos: a tratar ao lado do Corpo Santo, loja de cabos, de Miguel Antonio da Costa e Silva.

-- Compra-se uma sella e um silhão em meio uso: nas Cinco-Pontas, n. 71: quem tiver annuncie.

Vendas.

Almanak

DOS

OFFICIAES DA 1.ª CLASSE DO EXERCITO: vende-se por 2,500 rs. cada exemplar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Vendem-se sellins inglezes, feitos de couro de porco; ditos de sola ingleza; silhões inglezes para montaria de senhora, forrados de couro de porco; ditos de encosto, bordados; brides de todas as qualidades; estrivos de metal branco; ditos prateados; ditos de latão de modelos mais modernos que teem vindo; cabeçadas de todas as qualidades; fundas de patente para todos os lados, e que se dão a contento ao comprador experimentando-as; e tudo o mais que pertence a loja de seleiro, por preço commodo: na rua Nova, n. 28, defronte da igreja da Conceição dos militares, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga.

Farinha de S.-Catharina.

A bordo do bergantim *Maria-Libania*, fundeado no caes do Collegio, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 14, vende-se a muito superior farinha de maudioca, chegada ultimamente, tanto em porção como a retalho.

-- Vende-se um preto de Angola, de 20 annos, bom bolieiro, e que cozinha o diario de uma casa; uma mulatinha de 12 annos, muito linda para mucama, e com bons principios de habilidades: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua das Cinco-Pontas, em chãos proprios, com bom quintal e cacimba, duas salas bastante largas: na rua da Cadeia, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravas, sendo: uma linda crioula de elegante figura, de 20 annos, que engomma, cozinha, lava, e que não tem vicios nem achaques; um optimo escravo para o serviço de campo; 3 pretas optimas quitandeiras; 1 moleque de 13 annos.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

-- Vende-se um sitio á beira do rio, com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo duas salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha; he perto da praça, pois he antes de chegar ao Poço-da-Panella: na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Vendem-se 20 escravos, sendo 2 carreiros; 4 molecotes de 10 a 20 annos; 3 escravas de todo o serviço; 2 mulatinhos de 15 annos, sendo um delles bom bolieiro; duas negrinhas de 16 annos; duas mulatinhas recolhidas, que cosem e engommam bem: na rua Direita, n. 3.

A 800 rs. a arroba.

Vendem-se batatas do Porto: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no cáes da Alfandega: a ellas antes que se acabe a pechincha.

Queijos londrino a 640 rs. a libra.

Muito novos, chegados pelo ultimo navio: vendem-se no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Garrafas vasias:

vendem-se, em casa de Adamson Howie & C., na rua do Trapixe, n. 42.

-- Vende-se um moleque de bonita figura, sem vicio nem achaques, proprio para todo serviço: na rua Direita, venda n. 93.

-- Vendem-se, na venda da esquina do becco das Barreiras, n. 49, 200 barricas vasias, que fôram de farinha do Reino, em bom estado, por preço commodo, para desoccupar o lugar; 1 tonel que foi de azeite de carrapato, em bom estado.

-- Vende-se superior algodão da terra, de muito boa qualidade, a 220 rs. a vara e a 200 rs. em porções; córtes de cassa-chita, de bonitos gostos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. o córte; lenços brancos de cassa, a 200 rs. cada um; ditos de chita finos, a 320 rs.; ditos para gravata de bonitos gostos, a rs. 1,600; casimiras de côres, de muito boa qualidade, a 4,400 rs. o córte; panno fino preto, de muito boa qualidade; casimiras pretas, e outras muitas fazendas, por preço muito commodo: nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, loja de José Joaquim Pereira de Mendonça.

-- Vende-se a excellente obra Annuario politico, historico e ecclesiastico do Brasil, ou verdadeiro archivo nacional, em dous volumes, por diminuto preço: na praça da Independencia, ns. 6 e 8; na rua da Cadeia-Velha, loja do Sr. Cardozo Ayres; na rua da Cruz, loja do Sr. padre Ignacio.

-- O corretor Oliveira continúa a vender, por preços rasoaveis, optimo vinho do Porto, em barris de quarto, setimo, oitavo e em pipa, proprios para mimos; cobre e pregos correspondentes para forro de navio; bem como tem na alfandega, para o mesmo fim, chumbo em lençol, e de munição ultimamente chegado de Inglaterra: os pretendentes dirijam-se ao mesmo corretor Oliveira.

--Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de linda figura, optima para se fazer uma dadiva, por ser ainda donzella; 3 pretas moças com algumas habilidades; uma parda de 30 annos, que engomma, cose e cozinha; um moleque de 10 annos, muito lindo, e que he optimo para aprender algum officio; um pardo sapateiro; um preto bom marinheiro; um dito optimo oleiro; e outros escravos do serviço de campo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Arroz a 50 rs. a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos: espirito de 37 gráos a 1,000 rs. a canada; no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

-- Vendem-se 6 lindos escravos de nação e crioulos de 18 a 30 annos, sem vicios, nem molestia, um pardo de 24 annos, optimo para tratar de cavallos, e se dá muito em conta; 6 pretas de 16 a 25 annos, com algumas abelidades, sendo algumas muito boas quitandeiras e sem vicio; uma negrinha de 12, muito linda; uma molatinha de 12 annos, com principio de habelidades e carinhosa para meninos; uma preta de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, se dirá quem os vende.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias, com glandulas inchadas, nervos incolhidos e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanço, e eram muito penosas de supportar.

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

« Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

« *Sarah M. Intire.*

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Xarope do bosque.

GRANDE CURA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publica a minha gratidão pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma má estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave que ja a mais de nove mezes a soffria.

Uma impertinente tosse que fez-me passar bastantes noites sem quasi podêr reconciliar o somno; não obstante que sempre estivesse em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflictiva molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue; vendo-me nessa triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o xarope do bosque que se vende na rua do Hospicio, n. 40, não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me, e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia que de em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do xarope do bosque se seria bom, respondeu-me que fizesse uso delle, pois que julgava o muito conveniente para minha cura; dirigi-me immediatamente á sobredita casa da rua do Hospicio, n. 40, comprei uma garrafa do dito xarope, assim que cheguei á minha casa tomei uma dóze deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns dos meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia; continuei a tomar com a graça de Deos, e o bom effeito que produzio o xarope do bosque, em menos de oito dias ja não deitava mais sangue pela bocca, a tosse já era muito menos, já podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste precioso remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saúde do que poucas esperanças tinha da recuperação della, o que agora posso dizer sem lisonja, que o xarope do bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do uso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o xarope do bosque achei o que julgava perdido, que era minha saúde.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos Srs. possuidores do xarope do bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei.

Rio-de-Janeiro, 25 de outubro de 1848. — Rua de Matta-Cavallos, n. 164. *J. J. Podesta.*

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *Bahiana*, recebemos os muito afortunados bilhetes e meios ditos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nictheroy, cujas rodas deviam andar no dia 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimo	1,300

-- Vendem-se mascaras finissimas para o carnaval: na loja de Maia Ramos & C., na rua Nova, n. 6.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Na loja de miudezas da rua do Queimado, n. 24, vende-se um completo sortimento de tranças de retroz para enfeites de vestidos e palitôs de meninos; bem como um sortimento de agulhas finas de ns. 12, 13 e 14, e outras muitas miudezas, por preço muito em conta.

-- Vende-se cera para lima de cheiro, a 1,000 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 52, sobrado.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com muito superior gomma de engommar, a 9,000 rs. cada sacca: na rua do Amorim, n. 35, casa de Tasso Junior.

-- Vende-se, ou troca-se por um bom preto um pardo moço, de bella figura, e que he optimo para pagem: a tratar no convento de S. Antonio desta cidade com o guardião.

AR ENCONTRADO

-- Vende-se uma taberna por balanço, na estrada dos Afflictos: a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se um mulatinho muito bonito, proprio para se mandar ensinar um officio, ou dar-se de festa a qualquer filho, de 11 annos, e que he vendido por necessidade: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Batatas

Vendem-se batatas a 1,000 rs. a arroba: no armazem da rua do Azeite-de-Peixe, n. 14, defronte da Madre-de-Deos.

-- Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: a orua da Cruz, no Recife, n. 46.

Córtes de cassa para vestidos com 16 covados por 3,500 rs.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, com 16 covados, a 3,500 rs.; ditos com 8 covados, a 1,760 rs.; peças de cambraia lisas com oito varas e meia, a 2,720 rs.; panno de linho muito fino, a 480 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

-- Vendem-se chaleiras, fregideiras, panellas e caçarolas de ferro forradas de porcellana; bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

— Vendem-se ricas luvas de pellica, a 1,280 rs. o par: na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

-- Vende-se um moleque crioulo, de 13 annos, aprendiz de carpina, e que he optimo para pagem: na rua da Aurora, n. 44.

— Vende-se uma parte dos sobrados de tres andares, ns. 14 e 16, sitos na esquina da rua da Cadeia, defronte do theatro de San-Francisco: a falla no primeiro andar dos ditos, com Joaquim Teixeira Peixoto.

Trem para cozinha.

Vendem-se panellas, caçarolas, chaleiras e fregideiras forradas de porcellana; e tambem o mesmo sortimento de louça franceza estanhada, e um completo sortimento de bules e cafeteiras de metal: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Fio porrete.

Vende-se superior fio porrete, o melhor que tem vindo ao mercado; bem como o superior fio de vela, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferrangens, de Antonio Joaquim Vidal.

Os mais ricos manteletes e capotilhos.

Vendem-se os mais asseiados manteletes e capotilhos de chamalote de seda e gorgurão, os mais ricos que teem apparecido: na rua do Queimado, n. 9.

Ferro inglez.

Vende-se um completo sortimento de ferro inglez, por modico preço: na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãs com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãs superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs. a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, esta de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs. a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barrisinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

--Vende-se uma parelha de embonos de cedro, nova e por preço commodo: na rua da Praia, serraria de João da Motta Botelho.

— Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, com todos os seus pertences e bem afreguezada, tanto para terra, como para o matto: a tratar na mesma a qualquer hora.

-- Vende-se graxa do Rio-Grande em bexiga, e uma canôa de carreira nova: na rua da Praia, n. 32.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

Folha de latão.

Vende-se folha de latão de todas as grossuras, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Córtes de vestidos de cassa a 2,000 rs. cada um.

Vendem-se córtes de vestidos de cassa, de muito bom gosto, e com 11 covados: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se a taberna sita na praça da Boa-Vista, n. 15, com os fundos a vontade dos compradores: este estabelecimento offerece todas as vantagens, aluguel barato e bem afreguezada para a terra: o motivo por que se vende, he por um dos socios retirar-se para Europa a tratar de sua saúde: a tratar na mesma taberna.

Os mais modernos córtes de cassa-chitas, a 2$ cada um:

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 8, defronte da botica.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

-- Vende-se um preto da Costa, ainda moço, muito sadio, optimo para todo o serviço de uma casa, ou para ganhar na rua, por ser muito diligente: na rua Direita, n. 69.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

Na rua do Passeio, n. 5.

vendem-se chapéos de sol da marca muito grande, proprios para senhores e feitores de engenho: estes chapéos são muito bem construidos e muitos fortes.

-- Vendem-se peças de algodãozinho com 20 jardas e com toque de avaria, a 640, 1,280 e 1,760 rs., e limpo a sete patacas; peças de chitas de bons pannos, a 4,500 rs.; o diccionario de Moraes da quarta edição, quasi novo, por 20,000 rs.; 1 fole de folear formigas: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Vende-se, na taberna da rua da Praia-de-S.-Rita, n. 1, defronte do mercado do peixe, e na rua Direita, n. 53, superior azeite doce, a 4,480 réis a canada, e em garrafa a 640 rs.; queijos novos e frescaes, a 1,400 rs.; farinha de trigo, a 80 rs.; assucar de todas as qualidades, por preço commodo; bolachinha ingleza, 280 rs.; passas, a 240 rs.; aletria, a 240 rs.; graxa, a 200 rs.; batatas, a 50 rs.; manteiga, a 320, 400 e 640 rs.; toucinho de Santos, a 160 rs.; alpista, a 1,000 rs. a cuia; vinho do Porto e de mais qualidades, por preço commodo; espirito de 38 graos, a 1,200 rs. a canada; chá brasileiro, a 2,000 rs.; dito da China, a 2,400 rs.; e tudo o mais que pertence a uma taberna, muito bom e por preço commodo.

Estanho em verguinha e folha de Flandres.

Vende-se estanho em verga, e folha de Flandres de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Braços para balança do autor Romão & C.

Vendem-se os excellentes braços para balança, do melhor autor Romão, já bem conhecidos pela sua boa qualidade: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

— Vende-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com excellente casa terrea, com muito bons commodos, está bem plantado, e que offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: negocia-se em conta: quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, n. 9, que se lhe darão as informações.

-- Vende-se um terno de medidas de páo, para secco, e gigos com batatas ultimamente chegadas, a 1,280 rs. o gigo: na rua da Cadeia-Velha, n. 23.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Pencener, ou lunetas de dous vidros: estas lunetas fechadas parece de um só vidro, mas logo que se toca em uma mola, transforma-se em um par de oculos de cangalhas, os quaes se põem fixos no nariz: esta descoberta he modernissima e a favor da humanidade, porque uma luneta de grão applicada por muito tempo a um só olho estraga a vista do outro olho: vendem-se na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

Rapé Paulo-Cordeiro

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, pelo vapor *Bahiana*, ao deposito da rua da Cadeia do Recife, loja de Antonio Joaquim Vidal, o superior rapé Paulo-Cordeiro.

-- Na rua Nova, n. 25, loja de ferragens, na esquina do becco que volta para a Camboa-do-Carmo, vendem-se panellas, caçarolas e chaleiras de ferro forradas de porcellana, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior fio de algodão para pavios de velas: em casa de Geo: Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2.

Ao bello madamismo

se offerece transparentes e lindissimas cassas da mais moderna exposição de Paris, córtes de 10 varas, pelo rasoavel preço de 7,000 rs.: na loja de Antonio Luiz dos Santos & C., na rua do Crespo, n. 11.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

A 320 réis.

Vendem-se potes de sal refinado inglez: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

Atoalhado de linho.

Vende-se atoalhado de puro linho, com 8 palmos de largura, a 3,500 rs. a vara; dito com 9 palmos, a 4,000 rs.; guardanapos finos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia; um completo sortimento de toalhas da mesma fazenda, de varios tamanhos e de differentes preços: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de cassa para vestidos, a 2,000 rs.; ditos de casimira elastica e de bons padrões, a 4,500 rs.; panno fino muito bom, azul e côr de azeitona, a 3,000 rs.; lenços de seda, a mil rs.; riscados francezes, a 160 rs. o covado; córtes de calças de brim pardo trançado de linho, a 800 rs.; ditos de brim pardo liso, a 800 rs. o córte; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Gaz hydrogeneo liquido:

vende-se na destillação da travessa da Concordia, aonde os amadores o acharão sempre e sem interrupção, em quantidade sufficiente e de boa qualidade.

Superiores arenques de Lochfine:

vendem-se, em casa de Adamson Howie & Companhia, em barrilinhos pequenos, estes superiores arenques, da melhor qualidade que he possivel, tanto pelo seu perfeito estado de conservação, como pela excellencia do paladar, por preço commodo.

-- Grammatica portugueza breve e clara, acommodada a capacidade dos meninos, por J. A. S. R. Caneca, terceira edição: vende-se a 640 rs., na praça da Independencia, loja, n. 17.

-- Na fabrica de caldeireiro, na rua Nova, n. 27, acha-se prompto alambiques e serpentinas de cobre de todos os tamanhos, e se vendem por preço mais commodo que em outra parte.

--Vende-se um alambique francez, de cobre e com pouco uso, levando a caldeira 50 canadas, com muito boa serpentina de estanho, a qual pega 300 libras e trabalha por dous systemas, um para a garapa e outro para restilar ago'ardente, para este tem tres retificadores, os quaes fazem com que o alcool saia sem cheiro, muito superior em grão e muito simples para qualquer pessoa podêr trabalhar; acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

--Vende-se, por muito commodo preço, um carro de carregar effeitos da alfandega, em bom estado de podêr trabalhar: na rua Direita, n. 70, a tratar com José Joaquim de Abreu.

-- Vende-se superior farinha de milho, pelo diminuto preço de 60 rs.: nas Cinco-Pontas, n. 152, venda defronte da fortaleza.

--Vende-se, na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, algodão da terra muito superior, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--Vendem-se 8 escravas; uma dita de muito boa figura, que cose, engomma e cozinha, tudo bem feito; um escravo moço, bom official de pedreiro; um dito bom cozinheiro do diario de uma casa; um dito bom official de sapateiro de cortar e fazer toda obra; um dito de meia idade, por 150,000 rs., optimo para trabalhar e botar sentido a um sitio, ou servir a uma casa; dous moleques, um de 12 annos, e o outro de 16; uma preta para quitandeira, por preço commodo: todos estes escravos se dão muito em conta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Pechincha igual não ha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se ricos córtes de setim preto lavrado para vestidos, com 12 covados e meio e mais de 4 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 15,000 rs.: esta fazenda torna-se recommendavel por estarmos proximos da quaresma.

Novos riscados escocezes, a oito patacas o córte.

Vendem-se modernos riscados escocezes, de quadros e com quatro palmos de largura, a melhor fazenda para vestidos, tanto pela variedade de padrões como por serem de côres fixas, a 2,560 rs. o córte: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

— Vende-se uma flauta de ebano, com 5 chaves, e que he muito boa, por preço commodo: no becco do Ouvidor, loja de alfaiate.

-- Vende-se um cavallo rodado, pequeno, figura elegante, com todas as qualidades boas, anda em toda altura, he muito manso, manteudo, e que he muito proprio para senhora: na travessa do Rozario, n. 18, a fallar com Lauriano José de Barros.

— Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, rua da Cruz, n. 2.

Na rua Nova, n. 5,

vende-se um casal de escravos com uma cria, sendo a preta perfeita engommadeira e costureira; 3 moleques de nação, de lindas figuras; um preto de 22 annos, perito official de sapateiro; um dito de 22 annos, de linda figura, e que he proprio para cadeirinha, por ser bastante alto; um pardo official de alfaiate; um mulatinho de 15 annos, proprio para pagem; um dito de 11 annos, proprio para aprender officio, por ser muito esperto e ter boa memoria; um moleque de 18 annos, official de alfaiate; uma preta de 20 annos, boa cozinheira; uma dita de 16 annos; uma mulatinha com principios de costura e engommado.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente dous escravos: Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro; não he a primeira vez que foge; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha; representa ter de 24 a 25 annos; João, preto, de nação Cabinda, representa 25 annos, ladino, beiçudo, barbado, corpo e tamanho regulares; tem parte da cabeça pellada; esta um tanto amarellado; fôram juntos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que será recompensado.

-- Fugio no dia 10 do corrente pelas 6 horas da tarde um molequinho, de nome Ludgerio, de 12 annos de idade, bem preto, olhos grandes, tem em um pé um dedo, que levanta por cima do outro, levou vestido de camiza de riscado e calças de brim lizo: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 14, ás 7 horas e meia da noite, uma preta crioula, de 20 annos; levou um vestido de chita azul, camisa de algodão fino e pano da Costa; tem na mão direita uma ferida no dedo proveniente de uma espetada que deu com um garfo, uma queimadura no braço direito, e uma marca de ferro no tornozelo do pe direito: quem a pegar leve-a á rua Nova, n. 33, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 31 de dezembro proximo passado, um escravo pardo claro, de 55 annos, de boa altura, grosso, espadaúdo, cabeça calva e pintando de branco, falla fina, anda meio carcunda; foi escravo de José da Rocha de Carvalho, morador na freguezia de Tigicupapo, onde o dito escravo nasceu e tem parentes; quando foge costuma ir para o dito lugar; ha noticia que elle tem andado vendendo palitos de fogo: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo, venda n. 1, ou ao sitio Lameirão, ao pé do engenho Cordeiro.

-- Ainda continúa a estar fugido o pardinho de nome Francisco que desappareceu no sabbado, 12 do corrente, tendo vindo ao Recife entregar leite, como se tem annunciado por esta folha, apparecendo o cavallo em Fóra-de-Portas; consta que o mulatinho andara na cidade de Olinda, no domingo, por isso he de suppôr que ande por lá, ou que esteja occulto em alguma casa, o qual tem os signaes seguintes: de 12 annos, cabellos grandes e bem soltos, côr alguma cousa descorada, vesgo de um olho, falla fina; levou chapéo de palha, camisa de chita azul, calças de algodão trançado tambem azul: quem o pegar leve-o á rua Direita, vende n. 61, ou nos Remedios, sitio que foi do fallecido João de Barros, que se recompensara.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Forno-da-Cal, o preto André, de nação Cabunda, alto, secco, rosto redondo e descarnado, beiços um tanto grossos, com marcas de bexigas, espaduas largas; levou camisa de algodão azul, calças brancas, jaqueta preta, chapéo de pello preto, e mais roupa: quem o pegar leve-o ao senhor do mesmo engenho, que gratificará.

-- Fugio, no dia 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Joaquim, de nação Costa; he alto, cheio do corpo, rosto redondo e com 3 talhos de cada lado das faces em comprimento dellas e muito sahidos para fóra, côr preta, com principio de barba, de 24 annos pouco mais ou menos; tem um dos pés algum cousa grosso, mas pouco se differença, e no mesmo em cime do tornozelo uma marca de ferida; he padeiro; levou camisa e ceroulas compridas de algodão trançado; talvez não saiba dizer o nome de seu senhor: quem o pegar leve-o a rua da Boa-Vista, n. 24, que será bem recompensado.

--Fugio, no dia 10 de dezembro do anno passado, a preta Rosa, de nação, de 50 annos pouco mais ou menos; foi vista em Muribeca, onde já foi moradora, por ter sido escrava do Illm. Sr. coronel Agostinho Bezerra, ou de um de seus parentes; he baixa, cheia do corpo, nadegas empinadas, cara redonda e lustrosa, feições amacacadas; tem a pelle dos braços enrugada e cinzenta, pés pequenos, andar cambaio, por ter uma estrepada na sola do pé direito, e uma ferida no dedo pequeno do pé esquerdo e os dedos grandes ruidos de bexos, com falta de dentes na frente do lado inferior, falla que se percebe; levou camisa de algodãozinho com mangas de madapolão, saia de chita e panno da Costa azul tudo velho: quem a pegar leve-a a rua da Praia, armazem de carne, de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que gratificará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850